PROJETO DE INDICAÇÃO Nº139/2023

Considerando que foi descoberto na cidade de Itamaraju, no sul do Estado da Bahia, uma árvore pau-brasil com mais de 600 anos e 7,13 metros de circunferência.

Considerando que esta árvore é o exemplar mais antigo de sua espécie em todo o país e constitui signo importantíssimo da nossa identidade nacional, pois foi uma espécie que nomeou o Brasil.

Considerando que o ecoturismo é uma tendência crescente em todo o mundo como alternativa de turismo sustentável, alinhado com os valores internacionais de proteção ao meio ambiente, especialmente das florestas e parques marinhos.

Considerando que o Brasil, especialmente a Bahia, possui um potencial natural inestimável de ecoturismo devido às suas belas paisagens, como a Chapada Diamantina, as praias do litoral baiano, o Rio São Francisco, seus parques florestais de mata atlântica e etc.

Considerando que a iniciativa de transformar o pau-brasil mais antigo em um monumento natural demonstraria o compromisso do município de Itamaraju e de Salvador com a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável. Ao proteger um recurso natural valioso, estaria-se promovendo uma abordagem responsável em relação ao meio ambiente e incentivando outras ações de preservação e conservação.

Considerando, por fim, que este pau-brasil irá constituir importante ponto turístico para o Município de Itamaraju, atraindo turistas que movimentarão a economia local em busca de apreciar esta gloriosa árvore que vivenciou o nascimento do Brasil e carrega este legado até os dias atuais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação do pau-brasil mais antigo do país em um monumento natural.

Salvador-Bahia, 21 de junho de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador